



LEI Nº 4673/88

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 28 DE DEZEMBRO DE 1988.

JOSE ARNALDO AMARAL.

PREFEITO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de Cz\$ 89.925.000,00 (oitenta e nove milhões novecentos e vinte e cinco mil cruzados), conforme discriminação abaixo:

1.	CÂMARA MUNICIPAL	
1.1	CÂMARA MUNICIPAL	
	LEGISLATIVO	
	PROCESSO LEGISLATIVO	
	AÇÃO LEGISLATIVA	
01010012001	MANUTENÇÃO DO CORPO DELIBERATIVO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	6.400.000,00
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	265.000,00
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	PREVIDÊNCIA	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	
15824952006	RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO	
	DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS	
3.2.5.1	INATIVOS	3.260.000,00
8.	SECRETARIA DA FAZENDA	

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

8.1

GABINETE DO SECRETÁRIO
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO
DA URB/OLINDA

03080312031

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.1 TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS 20.000.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
08482462033 RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO CPSH/OLINDA
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
3.2.1.1 TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS 60.000.000,00

Art. 2º - As despesas previstas no artigo antecedente, correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da dta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de dezembro
de 1988.

NICÁCIO MARANHÃO

Presidente

VANILDO LEITE

Secretário

JOSE CARLOS XAVIER

2º Secretário